



**Câmara Municipal de Currais Novos**  
**CNPJ: 08.470.502/0001-98**  
**Gabinete do Presidente**

**Portaria nº. 218, de 17 de dezembro de 2025**

**Altera o art. 1º, inciso I, alínea “m”, da  
Portaria nº 040, de 17 de janeiro de 2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Altera o art. 1º, inciso I, alínea “m”, da Portaria nº 040, de 17 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Torna público o calendário de pagamento da remuneração dos agentes públicos da Câmara Municipal de Currais Novos para o exercício de 2025:

I – Remuneração mensal  
m) 22 de dezembro (segunda-feira);

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 17 de dezembro de 2025.

**JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE**